

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA NORMATIVA № 196, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.023253/2022-96, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 20/10/2024, a validade do Concurso Público, de que trata o Edital nº 72/2022-R, publicado no DOU em 28/04/2022, homologado conforme Edital nº 153/2022-R, publicados no DOU em 20/10/2022, na parte referente à Área/subárea: Zootecnia (Cód. CNPq: 5.04.00.00-2) / Produção Animal (Cód. CNPq: 5.04.05.00-4).

> RIBEIRO DE CASTRO:48106534634 Dados: 2024.09.10 17:04:29

EUSTAQUIO VINICIUS Assinado de forma digital por EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO:48106534634

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO Reitor

> Publicado em <u>11 / 09 / 2024</u> no (X) DOU, Seção <u>1</u>, Página <u>24</u> ()BGP